



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 23/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

Afastar, a Sra. MARILZA DA SILVA GOMES, portadora do RG: 9.866.129-8 e do CPF: 057.732.399-73, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, por 382 dias, conforme decisão de perícia médica do INSS, apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

**\*O afastamento será válido a partir da data(16/01/2020) da comunicação da decisão do INSS.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 04 de fevereiro de 2020

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES  
Prefeito Municipal